



**BRASIL VÔLEI CLUBE**


### COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018.

Eu, **GUILHERME MULLER SILVA**, portador da carteira de identidade nº 7.605.120-1, expedida pelo **SSP/ SP**, inscrito no CPF: 064.475.078-21, na condição de representante legal do **BRASIL VÔLEI CLUBE**, inscrito no CNPJ Nº 10.157.375/0001-13, declaro, sob as penas previstas no artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018, que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo: .

COEFICIENTE E ÍNDICE (EXERCÍCIO 2021)	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
<b>ÍNDICE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS</b> R\$ 4.879.660,39 _____ = <b>0,8720</b> R\$ 5.596.167,61	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b> _____ RECEITA TOTAL	DRE - Fls. 03 - Conta 3.2.2.04 (Despesas Administrativas)  DRE - Fls. 02 - Conta 4. (Receita Total)
<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b> R\$ 300.968,40 _____ = <b>1,0157</b> R\$ 296.314,80	<b>ATIVO CIRCULANTE</b> _____ PASSIVO CIRCULANTE	Balanco Patrimonial - Fls. 02 Conta 1.1 (Ativo Circulante)  Balanco Patrimonial - Fls. 02 Conta 2.1 (Passivo Circulante)

Campinas, 04 de abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Guilherme Müller Silva  
Presidente

  
ADRIANO VASQUES FERREIRA  
C.R.C.: 1SP184732/O-6  
C.P.F.: 102.090.058-70

\_\_\_\_\_  
Adriano Vasques Ferreira  
Contador – CRC 1SP184732/O-6